



PROCEDIMENTOS PARA RECEBIMENTO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

A Diretoria Integrada de Bibliotecas (DIB), por meio do Repositório Institucional reúne, trata, conserva e dissemina em meio eletrônico os trabalhos científicos produzidos por pesquisadores da Universidade Federal do Maranhão.

Instruções para entrega do trabalho

1. Todos os documentos precisam atender as orientações sobre documentos gerados por unidades, subunidades ou servidores via Sei, conforme Ofício nº 132/2022/PPGT/UFMA. O pesquisador (vinculado à Instituição) enviará à Biblioteca Digital/ DPTID:
 - a) o arquivo em PDF (não-protégido) de seu trabalho (e-books, anais, artigos de periódicos científicos, teses/dissertações defendidas fora da Instituição, entre outros);
 - b) Termo de Autorização - devidamente preenchido e assinado eletronicamente pelo autor do trabalho e seu respectivo orientador/coorientador, via SEI.

Observação: Nos casos de arquivos de som, imagem/vídeo, **atualmente não se dispõe de condições técnicas para disponibilizá-los** na base.
2. Quando se tratarem de trabalhos com restrições relativas a direitos autorais, recomenda-se observância aos procedimentos descritos no Art. 8º da [Resolução nº 108 – CONSAD](#) (Cria a Biblioteca Digital da Universidade Federal do Maranhão e estabelece normas e procedimentos para a publicação na BDTD/UFMA).
3. Nessa oportunidade, quando do envio dos documentos pelo SEI, recomendamos estes sejam gerados com nível de acesso restrito, especialmente, os trabalhos cuja disponibilização seja assinalada como parcial no Termo de Autorização.
4. Recomenda-se que os documentos elencados sejam enviados, através do sistema SEI, para a unidade DIVISÃO DE PROCESSAMENTO TÉCNICO E INFORMAÇÃO DIGITAL - DPTID.



Normativa relacionada

- [Resolução nº 108 – CONSAD](#) (Cria a Biblioteca Digital da Universidade Federal do Maranhão).
- [Ofício nº 132/2022/PPGT/UFMA](#) - Orientações sobre documentos gerados por unidades, subunidades ou servidores via SEI.